

Brasília-DF, 01 de Março de 2021.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº: 1902.02/2021

Proponente: **PROJECTUS ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: 07.201.479/0001-73
ENDEREÇO: SCN Qd. 02 – Lt. 'D' – TORRE B – SALA 210 – CEP: 70.710-500 ASA NORTE/DF
Fones: (61) 3327.0928 (61) 99981.3280
Email: projectusbrasil@hotmai.com projectusfortal@gmail.com

REPRESENTANTE: **LUCÍDIO JOSÉ COSTA CARNEIRO**
CPF DO REPRESENTANTE: 097.788.701-44
CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO
Naturalidade: Sobral/CE

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL
AG: 3475-4 CONTA CORRENTE: 15.945-X

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº: 1902.02/2021**, pelo preço global de R\$ 101.900,00 (cento e um mil e novecentos reais) conforme planilha a seguir.

ITEM	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E ESTUDOS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DO PROGRAMA AVANÇAR CIDADES/MOBILIDADE URBANA/MDR, ALÉM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM BRASÍLIA/DF, JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	Mês	10	R\$ 10.190,00	R\$ 101.900,00
VALOR GLOBAL					R\$ 101.900,00



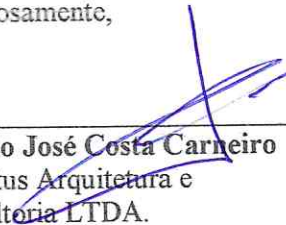
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicado para esse fim o **SR. LUCÍDIO JOSÉ COSTA CARNEIRO**, Carteira de Identidade: 6560-D, expedida em: 15/10/2015, Órgão Expedidor: CREA-CE, e CPF: 097.788.701-44, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de abertura da licitação.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados no prazo mínimo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Finalizando, afirmamos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,



Lucídio José Costa Carneiro
Projectus Arquitetura e
Consultoria LTDA.

K
L
R